



Número: **PL./0099.6/2021**
Origem: **Legislativo**
Autor: **Deputado Marcius Machado**
Regime: **ORDINÁRIO**

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages.

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVADO EM: 16/01/23
Guil

PARECER (ES)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA (S)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

PROJETO DE LEI N.º 99/2021

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 15/04/21
À Coordenadoria de Expediente em 15/04/21
Autuado em 15/04/21
Publicado no D. A. n.º _____, de ____/____/____
Prazo para apreciação: () regime de prioridade () ordinário



* À Coordenadoria das Comissões em 15/04/21



* À Comissão de JUSTIÇA em ____/____/____

Relator designado: Deputado Paulinha
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____

Comunicado ____/____/____
Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____
() proposição aprovada em 1º turno
Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____
() proposição aprovada em 2º turno
() com emendas () sem emendas
() proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em ____/____/____

* À Comissão de Constituição e Justiça em ____/____/____

À Publicação em ____/____/____
Publicada a Redação Final no D.A. n.º _____, de ____/____/____
Votação da Redação Final em ____/____/____
Encaminhado o Autógrafo em ____/____/____ Ofício n.º _____, de ____/____/____
Projeto: () sancionado () vetado
Transformado em Lei n.º _____, de ____/____/____

Publicada no Diário Oficial n.º _____, de ____/____/____
Publicada no Diário da Assembleia n.º _____, de ____/____/____
Mensagem de veto n.º _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em ____/____/____



PROJETO DE LEI PL./0099.6/2021

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages.

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcus Machado

Lido no expediente	29ª Sessão de 15/04/21
Às Comissões de:	
(5) JUSTIÇA	
(10) EDUCAÇÃO	
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 14/04/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

A Orquestra Sinfônica de Lages, entidade beneficente de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 2008, tem como finalidade promover atividades de relevância pública e social, desenvolvendo e difundindo a arte no Município de Lages e outras regiões, mediante as mais diversas manifestações culturais, sendo referência naquela cidade.

Com seus quatro segmentos definidos, como Orquestra Sinfônica de Lages, Coral Orquestra Sinfônica de Lages, Banda Sinfônica de Lages e Escola-Orquestra Sinfônica de Lages, em suas áreas de atuação, a entidade utiliza a linguagem musical como meio de expressão e conhecimento, visando desenvolver o pensamento artístico e a percepção estética, as relações de respeito, amizade e autoestima, propiciando aos jovens o desenvolvimento psicossocial e o reconhecimento da importância da música na nossa vida.

Os membros da Orquestra acreditam que a cultura, tão diversificada em nosso país, é um elemento agregador, e que a arte forma cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, quebrando paradigmas, unindo o improvável. A cultura é, pois, a base sólida que sustenta as pontes que criamos, para aproximar diferentes sociedades, valores e faixas etárias.

O intuito deste Projeto de Lei, ao declarar a Orquestra Sinfônica de Lages integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina, é fomentar a atividade cultural do Município e ampliar as oficinas de instrumentos musicais sinfônicos, oficinas de canto e manter a Orquestra Sinfônica de Lages e seus quatro pilares (Orquestra Sinfônica, Coral, Banda e Escola).

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.


Deputado Marcivus Machado



DISTRIBUIÇÃO

O(A) Sr(a). Dep. Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0099.6/2021, a Senhora Deputada Paulinha, Membro desta Comissão, com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno.

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo retro citado ao Sr. Relator designado, informando que o prazo regimental final, para apresentação de relatório é o dia não definido.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o art. 183 do Regimento Interno, o PL./0099.6/2021, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages".

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo